

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/0031

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Alter do Chão

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: A correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem do trabalhador

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alter do Chão	1	Largo do Município, N.º 2	Alter do Chão	7440026 ALTER DO CHÃO	Portalegre	Alter do Chão

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Formação	Grande Grupo	Área de Estudo	Área de Educação e Formação	Programas/conteúdos
Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado	Desconhecido ou não especificado

Outros Requisitos: Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: CM Alter do Chão, Largo do Município 2, 7440-026 Alter do Chão; ou recursoshumanos@cm-alter-chao.pt

Contacto: 245610000

Data Publicitação: 2022-06-01

Data Limite: 2022-06-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º e dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, pelo meu Despacho 79/2022, a Câmara Municipal de Alter do Chão pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, 1 trabalhador integrado na carreira e categoria de assistente operacional (Desporto). 2. Prazo de candidaturas: é concedido o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP. 3. Local de trabalho: Área do Município de Alter do Chão. 4. Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade: Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, desenvolver os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 5. Requisitos de admissão: Requisitos legais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial; b) ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 5.1. Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. 5.2. Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional. 6. Habilitações literárias: Os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional equivalente à escolaridade obrigatória, em função da idade: a) 4.ª classe para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966; b) 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; c) 9.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1995; d) 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1996; não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional. 7. Posição remuneratória: a correspondente ao posicionamento remuneratório da carreira e categoria de origem, em conformidade com o disposto na LTFP. 8. Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), sendo a sua ponderação para a avaliação final de 55% e por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo a sua ponderação para a avaliação final de 45%. 9. Classificação Final: resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = AC (55\%) + EPS (45\%)$.

Sendo CF = Classificação final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção. 10. Composição do júri: Presidente: Eduardo José Batista Ventura – Técnico Superior afeto ao Setor de Desporto do Município de Alter do Chão; 1.ª Vogal: Hélder José Lopes Sousa Sancho – Assistente Técnico afeto ao Setor de Desporto do Município de Alter do Chão; 2.ª Vogal: Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina – Assistente Técnica afeta ao Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão; 1.º Vogal Suplente: Álvaro Manuel Gonçalves Arriaga – Assistente Técnico afeto ao Setor de Desporto do Município de Alter do Chão; 2.º Vogal Suplente: Clara Maria Abreu Martins dos Reis – Assistente Técnica afeta ao Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão. 11. Forma da candidatura: as candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, mencionando "Recrutamento por mobilidade na categoria de assistente operacional – Auxiliar de Ação Educativa", com identificação do aviso publicitado, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço eletrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, modalidade de relação jurídica de emprego público e serviço / organismo a que está vinculado, carreira e categoria em que se encontra integrado, entre outros. Deverão ser apresentadas em suporte papel, com letra legível, podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo, remetidas através de correio registado, com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de Alter do Chão, Largo do Município, n.º 2, 7440-026 Alter do Chão, ou remetidas por email para: recursoshumanos@cm-alter-chao.pt. 12. A candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae, datado e assinado pelo candidato, do qual conste designadamente, identificação completa, habilitações literárias, experiência profissional, com indicação das funções que exerce e as desempenhadas anteriormente, correspondentes períodos e formação profissional; b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, designadamente os comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar a que se candidata e comprovativos da experiência profissional; d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a natureza da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, bem como a descrição das funções desempenhadas pelo candidato, e as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação. 1 de junho de 2022, O Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cordeiro Miranda.

Observações
